CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 007/2014

Contrato nº: 007/2014

I – Termo Aditivo

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: ADILIO BATISTI - ME

CNPJ/MF n. 05.918.855/0001-10

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição da merenda escolar.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 3/2014 – Pregão Presencial nº 1/2014

Contrato administrativo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, inscrito no CNPJ/FM, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VILMAR SABINO DA SILVA,** brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **ADÍLIO BATISTI - ME**, CNPJ nº 05.918.855/0001/10, sediada na Rodovia SC 480 KM 76,5, Sala nº 2134, centro, no município de Bom Jesus - SC, representado pelo Senhor **ADILIO BATISTI,** portador do CPF nº 807.720.489-91, RG nº 16 R.2.646.805, domiciliado na Rua Vergílio Sabino da Silva, nº 078, centro , no município de Bom Jesus - SC , de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA,** de comum acordo e amparado na Lei Federal Nº 8.666/93, consolidada com as alterações pelas Lei Federais Nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, e declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si a aquisição, descritos e caracterizados no Processo Licitatório nº 3/2014, na modalidade de Pregão Presencial nº 1/2014, e nas cláusulas adiante especificadas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto formalizar o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) no fornecimento relativo aos **itens abaixo descriminado,** conforme previsão do artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e previsão contratual.

Item	Uni	Especificação	Marca	Quantidade Contratado	Acréscimo 25%	Valor Unitário	Valor Total
37	Kg	Cenoura sem danos mecânicos ou biológicos	Nacional	220	55	1,90	104,50
71	Kg	Maça Argentina sem danos mecânicos ou biológicos	Argentina	850	212,50	5,30	1.126,25
84	Kg	Pão para Cachorro	Santa	200	50	5,20	260,00

		Quente/Pão Sovadinho – sendo cada unidade de aproximadamente 50 gr	**Terezinha**				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente Termo Aditivo tem o **valor total de R$ 1.490,75** (hum mil quatrocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Em razão do acréscimo de que trata o presente **Termo Aditivo, o Contrato nº 07/2014**, cujo valor global originário era de **R$ 41.565,00** (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais), passará para o **valor global de R$ 43.055,75** (cinquenta e três mil e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais condições previamente pactuadas entres as partes, para todos os fins legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento de aditivo contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, conforme dispõe o art. 60 da Lei n° 8.666/93.

Bom Jesus- SC, 16 de setembro de 2014.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ADILIO BATISTI - ME
CNPJ nº 05.918.855/0001-10
Adilio Batisti
CPF nº 807.720.489-91
Contratada

Testemunhas

Valdecir Kunz
CPF nº 004.713.889-04

Leandro Luiz Mocellin
CPF nº 950.502.219-00

Jean Carlo Fin
Assessor Jurídico
OAB/SC 38.749

Minuta

Contrato nº: 007/2014

I – Termo Aditivo

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Contratado: ADILIO BATISTI - ME

CNPJ/MF n. 05.918.855/0001-10

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição da merenda escolar.

Vinculação: Proc. Adm. Licitatório nº 3/2014 – Pregão Presencial nº 1/2014

Foro: Comarca de Xanxerê

Bom Jesus (SC), 16 de setembro de 2014.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal